



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitação

## TOMADA DE PREÇOS 011/2020

### DECISÃO/REVOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gabriel da Palha, informa que a empresa AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA, apresentou recurso administrativo por meio digital (e-mail), não preenchendo os requisitos necessários à sua apreciação, conforme preconiza o edital supramencionado. **(vide capítulo VIII do Edital)**

Entretanto seu conteúdo motivou à Comissão a lançar mão do princípio da autotutela, provocando a revisão da decisão tomada anteriormente, conforme laudo de julgamento veiculado nas vias regulares e no site desta Prefeitura, e ainda disponibilizado aos interessados nos seus respectivos e-mails.

Desta forma, DECIDE-SE pela REVOGAÇÃO do laudo de julgamento data de 26/08/2020, publicado no dia 27/08/2020, nos termos do novo laudo de julgamento em anexo.

REVOGA-SE também a data constante em ata para a abertura das propostas.

São Gabriel da Palha, em 01 de setembro de 2020.

  
**ERLITON DE MELLO BRAZ**  
Presidente da CPL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal Administração  
Departamento de Licitações

## NOVO LAUDO DE JULGAMENTO

Processo Administrativo nº 004174/2020 de 17/07/2020.  
Tomada de Preços nº 011/2020 de 05/08/2020.

**OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de pavimentação e drenagem de diversas ruas do no loteamento Jardim Passamani, município de São Gabriel da Palha – ES.**

A Comissão Permanente de Licitação ao analisar os conteúdos dos envelopes documentação das empresas participantes nesta licitação, chegou às seguintes conclusões:


<b>CONSTRUTORA AJB EIRELI ME</b> Resultado – Condição da empresa <b>HABILITADA</b>	
<b>URBANORTE – URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DO NORTE LTDA EPP</b> Resultado – Condição da empresa <b>HABILITADA</b>	
<b>MONTE AZUL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA</b> Resultado – Condição da empresa <b>HABILITADA</b>	
<b>ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA</b> Resultado – Condição da empresa <b>HABILITADA</b>	
<b>CONSTRUTORA SCHMIDT EIRELI</b> Resultado – Condição da empresa <b>HABILITADA</b>	
<b>STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI</b> Resultado – Condição da empresa <b>HABILITADA</b>	
<b>DIGITAL MONTAGEM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E SERVIÇOS EIRELI</b> Resultado – Condição da empresa <b>HABILITADA</b>	
<b>RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA</b> Resultado – Condição da empresa <b>HABILITADA</b>	
<b>CONSTRUTORA DGF EIRELI ME</b> Resultado – Condição da empresa <b>INABILITADA</b> <b>Motivo:</b> Apresentou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) em nome da empresa RL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA e também não apresentou em seu acervo técnico o item Passeio em concreto, largura 2,00 m, acabamento em ladrilho hidráulico podotátil (L=0,40 m), exigido no item 5.4.2 do edital.	
<b>AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA ME</b> Resultado – Condição da empresa <b>HABILITADA</b> <b>Motivo:</b> Apresentou em seu acervo técnico o item Passeio em concreto com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 esp 1,5 cm e lastro 20.7 200209 Passeio em concreto com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 esp 1,5 cm e lastro de concreto com 8 cm espessura, inclusive preparo de caixa, sendo compatível com o exigido no item 5.4.2 do edital.	

A partir desse momento abre-se novo prazo para recursos administrativos.

São Gabriel da Palha, em 01 de setembro de 2020.

  
ERLITON DE MELLO BRAZ  
Presidente da CPL

  
STEFAN FURTADO CHODACHI  
Vice-Presidente da CPL

  
SULAMIKE DE OLIVEIRA PROFETA BASTOS  
Membro da CPL